



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA SGP nº 7, de 16 de março de 2020.

Dispõe sobre criação do Grupo de Trabalho Transitório de Gestão Interna para análise da situação de disseminação do coronavírus.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.SG nº 2/2020, por meio do qual o Conselho Superior da Justiça do Trabalho solicita informações sobre as medidas adotadas por este Tribunal "para reduzir as possibilidades de contágio do Novo Coronavírus, causador da COVID - 19".

RESOLVE

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho Transitório de Gestão Interna para análise da situação de disseminação do coronavírus.

Art. 2º O Grupo será composto pelos seguintes membros:

- a) Secretária-Geral da Presidência;
- b) Secretário-Geral Judiciário;
- c) Diretora-Geral;
- d) Juiz-Auxiliar da Presidência;
- e) Juiz-Auxiliar da Corregedoria;
- f) Diretor do Fórum de 1º Grau de Curitiba;
- g) Presidente do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores.

Art. 3º O Grupo será coordenado pelo Juiz-Auxiliar da Presidência e encerrará seus trabalhos em 30 de junho de 2020.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Assinatura manuscrita de Sergio Murilo Rodrigues Lemos.

Desembargador
SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Presidente do TRT da 9ª Região